



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.709, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a adesão ao Programa Abraçar, que faz a realização gratuita de exames de Espirometria com Broncodilatação, apoio ao diagnóstico DPOC e outras doenças respiratórias.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Erechim autorizado, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a aderir ao Programa Abraçar da empresa Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º 60.831.658/0001-77.

Art. 2.º A adesão ao programa compreende a realização gratuita de exames de Espirometria com Broncodilatação, apoio ao diagnóstico da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e outras doenças respiratórias, campanhas de busca ativa, eventos científicos e capacitações em doenças respiratórias, para profissionais de saúde e pacientes do SUS do Município de Erechim/RS.

Art. 3.º Pelos serviços prestados não haverá repasses financeiros entre as partes, em razão da implementação do objeto da presente Parceria.

Art. 4.º O desenvolvimento da parceria será mediante intervenção da Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta essencial para o desenvolvimento do programa, tudo mediante aplicação da legislação vigente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 22 de outubro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ERECIM

RUA COMTE. SALOMONI, 21 - 99700-078

03.128.056/0001-14 - (54) 2107-7100

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3283D976) no site:
<https://citta.click/5-CIXTdm>

LEI SANCIONADA		Autenticação  3283D976
Protocolo -		
Documento	Processo	
007709 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: PAULO ALFREDO POLIS

CPF: 428*** ***34

Assinado em: 22/10/2025 13:41:23

Local: IP: 170.233.42.130 Geolocalização: -27.641367, -52.274914

Hash do documento (SHA-256): 818a1fd419c06da4ccc5dfa39ed634e743ee5a11e36862b7bc9417cfca21ef48

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 167 E LEIS ORDINÁRIAS 7.707, 7.708 E 7.709

Aline da Costa, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis

Complementares e Leis Ordinárias:

LEI N.º 7.707, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Hospital Unimed Erechim, para o desenvolvimento de programas de Residência Médica, visando a formação e especialização de médicos em áreas específicas da saúde.

LEI N.º 7.708, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - Autoriza a doação de bens móveis para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

LEI N.º 7.709, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - Autoriza a adesão ao Programa Abraçar, que faz a realização gratuita de exames de Espirometria com Broncodilatação, apoio ao diagnóstico DPOC e outras doenças respiratórias.

LEI COMPLEMENTAR N.º 167, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - Autoriza permuta e investidura de áreas de propriedade do Município de Erechim e de propriedade da empresa MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda.

Erechim/RS, 22 de outubro de 2025.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
William Dino Castanho
Código Identificador:177398DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/10/2025. Edição 4190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>